

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2025

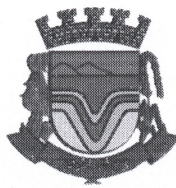
A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 50/2025, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no montante total de R\$ 1.997.554,59 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) sendo que R\$ 447.860,44 e R\$ 1.130.373,95 (R\$ 1.578.234,39) são valores oriundos de superávit financeiro apurados respectivamente no encerramento do exercício anterior e de recursos do exercício corrente, referentes a transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Os referidos recursos estão devidamente identificados e disponíveis no balanço financeiro do município, sendo vinculados ao “Programa Ser Família Habitação”. desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) e Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022. A aplicação desses valores está destinada à execução das obras para a construção de unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social e promovendo o direito constitucional à moradia digna.

A medida visa garantir a continuidade e ampliação das ações habitacionais previstas no plano de governo, alinhadas às diretrizes de políticas públicas de assistência social e desenvolvimento urbano.

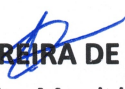
Do restantes dos valores, R\$ 283.274,03 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e três centavos) são provenientes de transferência de recursos do fundo nacional de Assistência Social – FNAS e R\$ 136.046,17 (cento e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos) são advindos de transferência de recursos dos fundos estaduais de Assistência Social. Ambos serão aplicados em programas, projetos e ações socioassistenciais conforme previsões na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Diante da urgência e da importância estratégica desta ação, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere do presente Projeto de Lei, permitindo que o Município de Pedra Preta esteja apto a receber o recurso e dar início aos trâmites administrativos necessários à sua plena execução.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 27 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

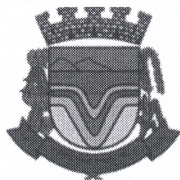
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.997.554,59 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 534
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 535
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 536
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 13.274,03
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.660



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 537
Programática: 08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade: 2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor: R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 538
Programática: 08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade: 2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 539
Programática: 08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade: 2293 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor: R\$ 25.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 540
Programática: 08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade: 2293-APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor: R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2.661



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 541
Programática: 08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 542
Programática: 08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 543
Programática: 08.244.0010.2298.0000
Projeto de Atividade: 2298 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Valor: R\$ 27.046,17
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 544
Programática: 08.482.0010.1054.0000
Projeto de Atividade: 1054 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Valor: R\$ 1.578.234,39
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.665



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

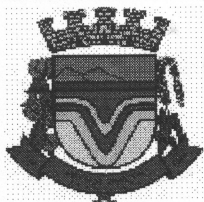
Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 27 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001181

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/27001181

Número / Ano	001181/2025
Data / Horário	27/05/2025 - 16:56:11
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Cidinha